



SERVIÇO PROFESSORAS(ES)

POLÍTICAS DE CURRÍCULO, QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

EIXO 06 – Currículo, Formação, Diversidade e Diferença

DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS E EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: UMA COMPREENSÃO IMPLICADA DE NARRATIVAS, EXPERIÊNCIAS E SABERES PROPOSITIVOS DE PESSOAS NEGRAS ENGAJADAS EM MOVIMENTOS SOCIAIS IDENTITÁRIOS

SILVA. Glauber Silva e. UFBA
g7silva07@gmail.com

Consideramos que a lei 10.639/03, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes curriculares e bases da educação nacional para incluir nos currículos o ensino de história e cultura afro-brasileira, cria condições importantes para que pela educação direitos humanos fundamentais sejam conquistados por crianças e jovens negros brasileiros. Compreendemos que a própria lei já se configura como uma conquista de um direito fundamental. Entretanto, entendemos que é na experiência racial militante vivida cotidianamente e na produção de saberes propositivos implicados que encontraremos importantes narrativas, compreensões e proposições sobre como as conquistas de direitos humanos fundamentais se atualizam a partir de lutas em busca de uma educação étnico-racial, de uma educação para equidade, direitos que sejam reivindicados, alcançados, consolidados e projetados como devir e potência. Esse é o desafio compreensivo e propositivo que compõe a pesquisa em desenvolvimento aqui partilhada. Este estudo, situado no campo dos direitos humanos e da educação étnico-racial, tem como objetivo compreender as narrativas, experiências e saberes propositivos de pessoas negras implicadas aos movimentos sociais identitários, a partir das suas vivências singulares, questões e pautas vinculadas aos direitos humanos fundamentais em educação étnico-racial. Com tal objetivo pleiteamos ainda identificar que princípios e ações norteiam a construção dessas experiências e saberes, analisando e compreendendo a itinerância histórica do movimento negro na sua potência formativa. Para esta pesquisa qualitativa optamos pelas orientações metodológicas e heurísticas da etnopesquisa crítica implicada, como advogado negro vinculado as pautas étnico-raciais. Esta perspectiva de investigação e seu modo de pesquisar são inspirados na etnometodologia enquanto uma teoria do social, ciência dos “etnométodos”. A etnometodologia acolhe de forma multirreferencial as bases críticas das ciências antropológicas. Segundo Macedo (2012), os etnométodos, como estratégias de vida, são referenciais para a investigação nesse caminhar. Nesta pesquisa em processo, no que concerne as suas produções, com base nas nossas análises teóricas e documentos legais, como a Constituição de 1988 e as leis Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, compreendemos que estamos passando por uma reconstrução do cenário político, socioeducacional e sociocultural do Brasil (Silvério, 2005), no qual a luta por direitos humanos fundamentais emerge de forma realçada, assim esta pesquisa justifica-se pela sua potência heurística, formacional e



SERVIÇO PROFESSORAS(ES)

POLÍTICAS DE CURRÍCULO, QUALIFICAÇÃO DA FORMAÇÃO E TRABALHO DOCENTE

política. Em analisando e dialogando com obras de Silvio Almeida, Kabengele Munanga, Valter Silvério, Nilma Lino Gomes, temos entendido que acolher as pautas dos movimentos sociais, do movimento negro junto à educação é uma das estratégias para viabilizar e qualificar a participação popular na democracia e na ressignificação contextualizada dos direitos humanos e da própria perspectiva de humanidade para o enfrentamento do racismo estrutural no Brasil. Como salientam Munanga(2005) e Silvério(2005), o direito à diferença nos contextos educacionais ampliados é o mesmo direito dos indivíduos de serem eles próprios nos seus modos de vida. Não temos como negar que o estabelecimento de leis antirracistas, como as analisadas e citadas, configuraram importantes avanços para a democratização dos saberes e da luta do povo negro. Observamos ainda efetivamente que o movimento negro, assim como os intelectuais negros levaram muitas décadas para conquistar legalmente os seus direitos fundamentais educacionais, mas a luta pelas suas implementações e qualificação destes ainda estão em curso e disputa. Em síntese, concluindo, o nosso propósito nesta pesquisa, neste contexto é de investigar as narrativas, experiências e saberes de sujeitos dos movimentos sociais identitários negros sobre direitos humanos fundamentais em educação étnico-racial, ou seja, as propostas de tais movimentos sociais, suas estratégias, “etnométodos” e saberes na luta para a educação étnico-racial em prol de equidade.

Palavras-Chave: direitos humanos; educação étnico-racial; movimentos sociais

Referências

ALMEIDA, Sílvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais/coordenação de Djamila Ribeiro).

GOMES, Nilma. L. Alguns termos e conceito presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. *In*: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03**. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: MEC, 2005.

MACEDO, Roberto S. **A etnopesquisa implicada: pertencimento, criação de saberes e afirmação**. Brasília: Liber Livro, 2012.

MUNANGA, Kabengele (Org). **Superando o racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SILVÉRIO, Valter. R. A (re)configuração do nacional e a questão da diversidade. *In*: ABRAMOWICZ, A.; SILVÉRIO, V. R. (Org.) **Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola**. São Paulo: Papyrus, 2005.